

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 347 DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E

**Art. 1º** - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **04 (quatro) diárias** ao Prefeito Municipal **ADILTO LUIS FERRARI** e ao Vice-Prefeito Municipal **EUGÊNIO SCHWENDLER**, referente à viagem de ambos à Brasília - DF, nos dias 23, 24, 25 e 26 de agosto de 2021, para tratar de assuntos de interesse do Poder Executivo Municipal na Capital Federal, mais especificamente junto ao MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Ministério da Educação, Ministério da Integração Nacional, Câmara dos Deputados e Senado Federal

**Parágrafo Único** - O Prefeito e o Vice-Prefeito Municipal utilizarão transporte aéreo como meio de transporte.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 18 DE AGOSTO DE 2021

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000  
CNPJ: 78.101.847/0001-50  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555  
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná